



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 104/2021

O Vereador **DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a **necessidade de realização da pavimentação do trecho compreendido entre a estrada caminhos do campo até próximo ao Centro Comunitário, na Comunidade de Retiro, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 31 agosto de 2021.


DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador – PSB
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 08/09/21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos, residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

Trata-se de um trecho de difícil acesso em épocas de chuva, por onde trafegam automóveis que fazem o escoamento de produtos agrícolas de diversas propriedades, bem como transitam idosos que residem nas localidades próximas.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos munícipes daquela comunidade, incumbe aos agentes políticos municipais buscar meios de atender o pleito da população.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.